



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 364/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente **que seja realizado o aumento da frota de ônibus nos horários em que seja constatado a maior demanda de usuários no transporte público, restringindo o uso dos veículos para o limite de assentos disponíveis durante a pandemia COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição visto que a propagação do vírus aumentou nas últimas semanas e o transporte coletivo é um dos principais meios de contágio dada a grande circulação de pessoas. Assim se faz necessário tal medida visando a diminuição da taxa de usuários do sistema de transporte, cumprindo as medidas de distanciamento social essenciais neste momento.

Solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de Junho de 2020.


Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 15/06/2020 as 15:25:54.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ**
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 15/06/2020 as 15:25:54.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=35562&c=0O61JD>.